



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 004/2016

Tipo: Melhor Técnica

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 002/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es técnico/s, como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **811901/2014** celebrado com o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê **o fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

I – OBJETIVO

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada à equipe do projeto e público alvo, no âmbito da referida proposta de Convênio.

II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a **META 4 / ETAPA 4**, execução de curso de gestão de resíduos sólidos, com metodologia diferenciada, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a PSR de Curitiba.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de 236 (duzentas e trinta e seis) horas técnicas de assessoria para realização de um curso de formação em gestão de resíduos sólidos, estruturado a partir das demandas dos catadores de materiais recicláveis. Algumas etapas poderão ser realizadas por até dois/duas assessores/as, que dividirão as horas previstas para a etapa relacionada. As etapas compreendem:

- a. Período de contextualização do projeto e diagnóstico prévio da condição de trabalho e gestão das associações;
- b. Desenvolvimento de uma prática administrativa vinculada à vivência dos coletivos, a partir de a - planejamento participativo, b - organização do trabalho e produção, c – análise de mercado e política de vendas, d - gestão financeira, e - gestão de conflitos, f – intercâmbio de experiências, g – diagnóstico final e encerramento;
- c. Acompanhamento no local (2 associações) para apoio à aplicação dos conteúdos teóricos desenvolvidos;
- d. Elaboração de plano de sustentabilidade dos empreendimentos envolvidos.

3.1 Detalhamento do conteúdo programático do curso:

Etapa	Atividade	Horas de Assessoria
1	Preparação, contextualização, ambientação	8 hs.
2	Diagnóstico prévio em uma associação de catadores/as	8 hs.
2	Diagnóstico prévio em uma associação de catadores/as	8 hs.
3	Preparação: tema “Planejamento Participativo”	8 hs.
3.1	Oficina: tema “Planejamento Participativo”	12 hs.
4	Preparação: tema “Organização do trabalho e produção”	3 hs.
4.1	Oficina 1: tema “Organização do trabalho e produção”	6hs.
4.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
4.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
5	Preparação: tema “Organização do trabalho e produção”	3hs.
5.1	Oficina 2: tema “Organização do trabalho e produção”	6 hs.
5.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
5.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
6	Preparação: tema “Análise de mercado e política de vendas”	4 hs.
6.1	Oficina: tema” Análise de mercado e política de vendas”	6 hs.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

6.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
6.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
7	Preparação: tema "Gestão financeira"	4 hs.
7.1	Oficina 1: tema "Gestão financeira"	6 hs.
7.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
7.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
8	Preparação: tema "Gestão financeira"	4 hs.
8.1	Oficina 2: tema "Gestão financeira"	6 hs.
8.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
8.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
9	Preparação: tema "Gestão de conflitos"	4 hs.
9.1	Oficina: tema "Gestão de conflitos"	6 hs.
9.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
9.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	4 hs.
10	Preparação: tema "Intercâmbio de Experiências"	8 hs.
10.1	Oficina: tema "Intercâmbio de Experiências"	12 hs.
10.1.1	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	8 hs.
10.1.2	Assessoria local: acompanhamento do desenvolvimento da temática em uma associação de catadores/as	8 hs.
11	Preparação: tema "diagnóstico final e encerramento"	8 hs.
11.1	Oficina: tema "diagnóstico final e encerramento"	12 hs.
12	Elaboração de Planos de Sustentabilidade para as Associações	30 hs.
Total geral		236 hs

IV - REQUISITOS PARA A SELEÇÃO E EXECUÇÃO

4.1. É desejável que o (a) candidato (a) tenha participado de atividades formativas e de acompanhamento em Economia Popular Solidária (Ecosol), com População em Situação de Rua (PSR) e/ou Catadores de Materiais Recicláveis;

4.2. Comprovar conhecimento teórico/prático sobre a Educação Popular Freireana;

4.3. Ter vivido, acompanhado e/ou sistematizado experiências formativas em Ecosol, com coletivos diversos;

4.4. Ter disponibilidade de tempo, em horário comercial, para o planejamento e execução das atividades;



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

4.5. Apresentar destreza e autonomia no planejamento e desenvolvimento das atividades;

4.6. Apresentar experiência em administração financeira e contábil;

4.7. Ter conhecimento em associativismo e cooperativismo e legislação sobre resíduos sólidos além de vivência nos princípios da economia solidária;

4.8. Ter experiência em gestão de conflitos e relações interpessoais;

4.9. Manter organização e disciplina na elaboração processual dos serviços.

Parágrafo primeiro - o(a) contratado(a) deverá apresentar, ao término de cada etapa da prestação do serviço, os seguintes itens: relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, registro fotográfico e lista de presença, que servirão de subsídio para a sistematização de metodologia aplicada no projeto, com direitos autorais cedidos integralmente ao CEFURIA.

Parágrafo segundo – O CEFURIA reserva-se ao direito de contratar mais de um candidato(a), dentro do limite de horas.

V - DAS INSCRIÇÕES

Os (as) interessados(as) deverão encaminhar **currículo básico com no máximo 5 páginas, carta de auto apresentação e cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física).**

Até dia **19/09/2016** com as seguintes modalidades:

1. Correio eletrônico - para o endereço de email: cefuria.cotacao@gmail.com, com indicação no assunto “**Edital 004/2016**”;
2. Em mãos – para o endereço: Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em dias úteis com limite até às 17 horas;
3. Via Correio postal - com data de recebimento pelo Correio, via AR até a data estipulada, com indicação no envelope “**Edital 004/2016**”.

Parágrafo primeiro - O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegarem após esta data, bem como e-mails não recebidos. Esclarece que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a).**

Parágrafo segundo - **documentações complementares que comprovem experiência podem ser apresentadas na fase de entrevistas.**

VI - DA SELEÇÃO



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise e seleção dos documentos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega dos documentos: de 05/09/2016 a 19/09/2016

Seleção dos documentos: de 20/09/2016

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários e local da entrevista.

Entrevistas: de 21/09/2016

Resultado final: 22/09/2016

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no dia 22/09/2016 no site cefuria.org.br**, e informado via e-mail para todos (as) os (as) participantes da fase de entrevistas. Considere-se o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

9.1 A/s contratação/ões resultante/s deste processo seletivo está/ão estimada/s em um total de **236** (duzentas e trinta e seis) horas técnicas, a R\$ 70,00 (setenta reais) a hora, perfazendo um total de **R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais)**, devendo sua execução ser realizada entre o mês de setembro de 2016 e o mês de fevereiro de 2017.

9.2 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

9.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio **Nº 811901/2014**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

X. DO PAGAMENTO:



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

10.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA até o quinto dia útil de cada mês, após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelo (a)/s contratado(a)/s, dos itens constantes na Cláusula IV, parágrafo segundo, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

10.2 O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

10.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

10.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

XI – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação será realizado logo após a finalização das etapas de seleção. Os (as) selecionados (as) serão notificados (as) e convocados (as) para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (número do PIS ou NIT, RG, CPF), sob pena de perder o direito de contratação.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva